



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
☎ 046 3563.8009
📍 Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.069/2009

PUBLICADO EM

JC. Nº 992 DE 13/11/2009

Abre crédito adicional suplementar especial
no valor de até R\$ 357.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1 Autoriza a abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito especial e suplementar, no valor de até R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais) conforme se especifica a seguir:

08 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL Recurso - Exc de Arrec de Rec Vinculados 2.000,00
08.003 - DEPTO DE PROMOCAO SOCIAL Orçamentária
08.244.08012-062 - ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL Recurso - Exc de Arrec Rec VIN 20.000,00
08.003 - DEPTO DE PROMOCAO SOCIAL Orçamentária
08.244.08012-062 - ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL Recurso - Exc de Arrec Rec Vinc 100.000,00
08.003 - DEPTO DE PROMOCAO SOCIAL Orçamentária
08.244.08012-062 - ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL Recurso - Exc de Arrec 97.500,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO Especial
20.606.20012-097 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUARIO
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL Recurso - Exc de Arrec 97.500,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO Especial
20.606.20012-097 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUARIO
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL Recurso - Exc de Arrec 20.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO Especial
20.606.20012-097 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUARIO
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

08 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL Recurso - Exc de Arrec de Rec Vinc 10.000,00
08.003 - DEPTO DE PROMOCAO SOCIAL Especial
08.244.08012-062 - ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL Recurso - Exc de Arrec 10.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO Especial
20.606.20012-091 PROGRAMA ALIENAÇÃO DE BOVINOS
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação a ser verificado nas fontes de recursos, dos referidos convênios.

Art. 3 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 16 de outubro de 2009.

Ricardo Antonio Ortiga
Prefeito Municipal